



PORTARIA Nº 028/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que determina o Art. 18 do Regimento do Centro Universitário; considerando o que consta do Memorando da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, representando o corpo docente, os Professores Aluisio Alberto Dantas, Flávio Emílio Monteiro Cavalcanti, Márcio Carvalho de Brito e Franklin Marcolino de Souza, e as Professoras Catarina da Silva Souza e Ana Rosa Gouveia Sobral da Câmara.
2. Designar os alunos Dennis José da Silva e Sidharta Augusto Garcia de Macedo para representarem o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial é presidido pela Coordenadora do Curso.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de janeiro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN